



Valide aqui
este documento

Pedido n. 74.652

CNM: 148411.2.0008262-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

8.262

01

CNS: 14.841-1

Taboão da Serra - SP, 27 de março de 2012

IMÓVEL: O Apartamento nº 162, do Tipo IV, localizado no 16º pavimento, do 'Edifício Torrente' - Bloco 05, no empreendimento denominado **VERTENTES RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Estrada São Francisco nº 1.588, nesta cidade, contendo: área privativa de 92,700 metros quadrados, área de uso comum não proporcional de 40,500 metros quadrados, área de uso comum proporcional de 51,542 metros quadrados, área de uso comum total de 92,042 metros quadrados, e área total da unidade de 184,742 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 0,0019258; correspondendo ao mesmo duas vagas de garagem em local indeterminado, para estacionamento de dois veículos de passeio, sujeitos ao auxílio de manobrista, localizadas no térreo, 1º ou 2º subsolos.

Código Cadastral Municipal: 36.23264.51.13.0140.00.000.5 (área maior)
36.23264.51.13.0268.00.000.3 (área maior)

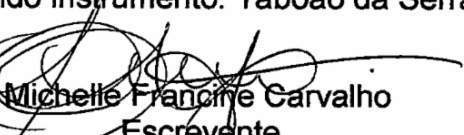
Proprietária: **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 14º andar - Torre B, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 58.877.812/0001-08.

Registro Anterior: Registro nº 03, de 16 de junho de 2008, nas Matrículas nº 107.691 e 107.694; Matrícula nº 113.656, de 09 de outubro de 2008, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP; e Registro nº 09 (Instituição e Especificação de Condomínio), de 27 de março de 2012, da Matrícula nº 2.402 desta Serventia Registral.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.1/8.262 - É procedido nesta data o transporte do Registro nº 03, de 03 de novembro de 2010, da matrícula nº 2.402 desta Serventia Registral, para constar o seguinte: Conforme Instrumento Particular firmado em 27 de julho de 2010, recai sobre este imóvel, juntamente com outras unidades do mesmo empreendimento, uma **HIPOTECA de 1º grau** a favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2401 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais), a ser paga em 29 meses, com taxa de juros nominal mensal de 0,8333% e efetiva anual de 10,0000%, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Taboão da Serra, 27 de março de 2012.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FH6DE-CGGKH-YJC4W-APQCQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 148411.2.0008262-27

MATRÍCULA

8.262

FICHA

01

verso

Av.2/8.262 - Prenotação nº 17.136, em data de 26 de março de 2013.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A hipoteca objeto do transporte a que se refere a averbação nº 01 da presente matrícula fica **CANCELADA** em face do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 19 de fevereiro de 2013, arquivado nesta Serventia Registral. Taboão da Serra-SP, 12 de abril de 2013.


Fabiano Sales Medeiros
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.3/8.262 - Prenotação nº 28.243, em data de 20 de maio de 2015. **ALTERAÇÃO DE CÓDIGO CADASTRAL** - Conforme autorização constante na escritura a seguir registrada sob o nº 04, e certidão de valor venal nº 5716/2015, expedida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal local em 11 de maio de 2015, arquivada nesta Serventia, é procedida a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente pelo Município sob o nº **36.23264.51.13.0262.05.062.3**. Taboão da Serra-SP, 28 de maio de 2015.


Celso Renato Cavini
Oficial Substituto

R.4/8.262 - Prenotação nº 28.243, em data de 20 de maio de 2015. **VENDA E COMPRA** - Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Livro nº 989, Folha nº 136, em 13 de maio de 2015, a proprietária, **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$234.498,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a **WILTON LINO COSTA**, brasileiro, supervisor de vendas, portador do RG nº 32.272.160-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 136.230.998-21, e sua esposa **FABIANA MARIA DE SOUZA COSTA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 32.217.931-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 291.076.008-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada São Francisco nº 1.588, apto. nº 162, bloco 05, Parque Taboão, nesta cidade. Consta

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FH6DE-CGGKH-YJC4W-APQCQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 148411.2.0008262-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.262

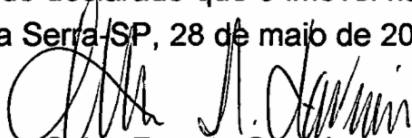
FICHA

02

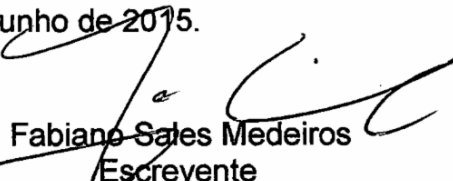
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP
CNS: 14.841-1

Taboão da Serra - SP, 28 de maio de 2015

na escritura que a empresa transmitente deixou de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, por enquadrar-se nos termos do artigo 17, I, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, tendo declarado que o imóvel não se encontrava lançado em seu ativo fixo. Taboão da Serra-SP, 28 de maio de 2015.


Celso Renato Cavini
Oficial Substituto

R.5/8.262 - Prenotação nº 28.804, em data de 22 de junho de 2015. **VENDA E COMPRA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, firmado na cidade São Paulo-SP, em 22 de junho de 2015, na forma das Leis nº 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, **WILTON LINO COSTA** e sua esposa **FABIANA MARIA DE SOUZA COSTA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ALEX LEAL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CNH nº 01662927317, onde consta o RG nº 6804036-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 755.962.616-53, e **JESSICA GOMES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CNH nº 05176037870, onde consta o RG nº 47240258-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 401.670.178-37, residentes e domiciliados na Rua Jose Alves de Almeida nº 130, apto nº 114, bloco 2, em São Paulo-SP, pelo preço de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Consta do contrato que do valor da compra e venda, a quantia de R\$344.000,00 refere-se a recursos próprios e R\$206.000,00 refere-se ao financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A. Uma via do referido contrato ficou arquivada nesta Serventia. Taboão da Serra-SP, 29 de junho de 2015.


Fabiano Sales Medeiros
Escrivente


Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

R.6/8.262 - Prenotação nº 28.804, em data de 22 de junho de 2015.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FH6DE-CGGKH-YJC4W-APQCQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 148411.2.0008262-27

MATRÍCULA

8.262

FICHA

02

verso

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme contrato referido no registro anterior sob o nº 05, os proprietários, **ALEX LEAL PEREIRA** e **JESSICA GOMES**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$233.550,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.616,77. Vencimento do primeiro encargo mensal: 22 de julho de 2015. Enquadramento da operação: SFH. Juros à taxa nominal de 10,9349% a.a. e efetiva de 11,5000% a.a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$562.000,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Taboão da Serra-SP, 29 de junho de 2015.

Fabiano Sales Medeiros
Escrivente

Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

Av.7/8.262 - Prenotação nº 74.652, em data de 30 de outubro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado na cidade de Taboão da Serra-SP, em 22 de janeiro de 2024, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores fiduciários **ALEX LEAL PEREIRA** e **JÉSSICA GOMES**, já qualificados, e transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora relativa à dívida garantida pela alienação fiduciária constante do registro nº 6 desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade plena deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor declarado de R\$562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Selo digital: 1484113217T000202062QL248, Taboão da Serra, 29 de fevereiro de 2024.

Nilson Dalagnol Júnior
Escrivente

Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FH6DE-CGGKH-YJC4W-APQCQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) fichas(s) da matrícula nº **8.262** do livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia e que sobre a referida matrícula não consta qualquer alienação, ônus reais, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. **Cientificamos que o processo de execução que ensejou a consolidação supra (Av. 07), ainda encontra-se pendente do brigatório leilão extrajudicial do imóvel, sendo que a disponibilidade plena da atual proprietária somente se dará quando vier a ser averbado que tais leilões foram negativos.** presente matrícula retratada à situação jurídica do imóvel até o último dia anterior a data de expedição. Esta certidão tem prazo de eficácia de 30 dias.

referido, é verdade e dou fé. Taboão da Serra - SP, 29 de fevereiro de 2024. Eu, Léia Soares de Souza Escrevente, procedi as verificações, conferi e assino digitalmente.

EMOLUMENTOS:	R\$42,22
ESTADO:	R\$12,00
SEC. FAZENDA:	R\$8,21
REG. CIVIL:	R\$2,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$1,27
MINISTÉRIO PUBLICO:	R\$2,03
TOTAL:	R\$70,85

Selo Digital: 1484113C36N000202068ZR24X



EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FH6DE-CGGKH-YJC4W-APQCG>